

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**TERMO ADITIVO 011/2024 - PRPGP/UFSM**  
**Aos Editais 014/2023 - IC Unificado e 017/2023 – ITI UNIFICADO**

Considerando a [Resolução CTA FAPERGS Nº 06](#), de 19 de agosto de 2024, a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Termo Aditivo para alterar o cronograma dos editais 014/2023 IC UNIFICADO e 017/2023 – ITI UNIFICADO, conforme condições abaixo descritas:

Vigência das bolsas <sup>1</sup>	01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2024
Relatório Final <sup>2</sup>	01 a 31 de outubro de 2024
Avaliação do Relatório Final	01 a 29 de novembro de 2024
Ajustes nos relatórios pelos orientadores	02 a 13 de dezembro de 2024
Avaliação final dos relatórios	16 a 20 de dezembro de 2024

<sup>1</sup> A alteração da vigência da cota de bolsas PROBIC e PROBITI da FAPERGS, constante no quadro acima, aplica-se **exclusivamente** aos alunos que estavam ativos no mês de agosto para a cota do ciclo 2023/24 e que foram indicados pelos seus orientadores para ocuparem uma cota de bolsa PROBIC ou PROBITI no período 2024/25.

<sup>2</sup> A nova data para o relatório final, avaliação, ajustes e avaliação final se aplica a todos os contemplados com cotas PROBIC e PROBITI no período 2023/24, independentemente de terem ou não a alteração da vigência prevista neste termo aditivo.

OBS: O presente Termo Aditivo não se aplica às cotas de bolsas do CNPq, concedidas pelos editais 014 e 017/2023.

Santa Maria, 22 de agosto de 2024.

Professor Leandro Souza da Silva  
Coordenador de Pesquisa